



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.860/2018

Autoriza servidor público a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir eventualmente e quando necessário para o exercício de suas funções próprias o veículo da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Vila Pavão/ES:

I. WILSON MOREIRA COSTA, Chefe de Setor, matrícula funcional nº 003113, portador da CNH nº 00671121465, categoria “B”;

Parágrafo Único – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

I. FIAT/STRADA – PLACA PPH 5324/ES;

Art. 2º – Fica determinado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei nº 960/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal